



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2010, às 10:15, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, LAVRAS, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) MÁRCIO SILVA BALÃO representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

AGENOR HENRIQUE DE SOUZA - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
ANTONIO CAETANO - PREFEITURA MUNICIPAL
ANTONIO CESAR DE PADUA - PREFEITURA MUNICIPAL
ANTONIO EDIMIR FROTA FERNANDES - FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS
DANIELA SEDA SALGADO DE BRITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
EVANDRO CASTANHEIRA LACERDA - CAMARA MUNICIPAL
JOSE OSCAR PAIVA VIEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL
WALDENOR DA ROCHA GOMES - PREFEITURA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município LAVRAS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Não.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Para os casos de recusa há a possibilidade dos Membros tentarem convencer o morador a prestar a informação

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

O Sr. Presidente abriu a reunião agradecendo a participação dos Membros presentes. O Sr. César Pádua comentou sobre a Reunião da Associação Mineira de Municípios - AMM, onde estiveram presentes, além de prefeitos e representantes dos municípios, o Presidente do IBGE e chefes de agências do IBGE. Nesta reunião, o Sr. César Pádua expôs a situação dos estudantes que vem de outros municípios apenas com a finalidade de estudar, não serem incluídos como moradores no município de Lavras e disse que teve como resposta do presidente do IBGE que eles serão contados no município onde reside sua família. O Sr. Waldenor perguntou se estes estudantes fariam parte de algum cadastro separado do Censo 2010. O Sr. presidente disse que não. O Sr. Presidente, Márcio Silva Balão, apresentou os resultados parciais da coleta naquela data. O Sr. César e o Sr. Waldenor acharam que o número de casas vagas estava muito alto. O Sr. presidente ressaltou que os trabalhos do Censo passam por supervisão e verificação dos dados.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA
MAURÍCIO DO NASCIMENTO

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

EDIMILSON EDUARDO DA SILVA - CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL - CONSELHEIRO
GERALDO ALVES SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL - CHEFE DE DEPARTAMENTO
HELIO CESAR FONTES COELHO - PREFEITURA MUNICIPAL - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICO
JOSE EUSTAQUIO CARDOSO - CDL - CONSULTOR
JULIANO CALIXTO DA SILVA - CORPO DE BOMBEIROS - 2º SARGENTO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - IBAMA - ANALISTA ADMINISTRATIVO

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.